



MINISTERIO DA EDUCACAO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD/ 127/82

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO VII DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DE RETO Nº. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. 113/82 DE 23.11.82;

R E S O L V E;

Artigo Único - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 4.000.000,00, (Quatro milhões de cruzeiros), conforme os Demonstrativos da Receita e da Despesa, em anexo.

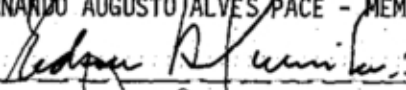
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 23 de novembro de 1.982.


BENEDITO PEDRO DORILEO - PRESIDENTE

GABRIEL NOVIS NEVES - MEMBRO


NILSON CONSTANTINO - MEMBRO


FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO


EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO


ATTILIO OURIVES - MEMBRO